



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO**

**EDITAL Nº 41/2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IF SERTÃO - PE**, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, nos dias úteis compreendidos no período de **03 a 17 de novembro de 2015**, com vistas à contratação temporária de TUTORES, PROFESSORES PESQUISADORES e COORDENADORES DE POLO, bolsistas, para atuação junto aos Cursos **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Serviços Públicos e Técnico em Logística** dos Polos EAD do IF SERTÃO PERNAMBUCANO, regularmente cadastrado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, bem como, regulamentado pelo Conselho Superior do IF Sertão-PE, na modalidade à distância, a partir do 2º semestre de 2015, em regime de 20 (vinte horas) semanais, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Constituição Federal nos Artigos 205, 206, 208, 211 e 214; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001; Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e na Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE) Nº 36 de 13 de junho de 2009, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa respeitadas as disposições legais contidas neste edital.

Trata-se de seleção pública para contratação de profissionais para atuação junto à **Rede E-TEC** (Escola Técnica Aberta do Brasil), uma ação do Ministério da Educação (MEC) que tem como foco a oferta de cursos técnicos à distância, além de formação inicial e continuada de trabalhadores egressos do ensino médio ou da educação de jovens e adultos.

**CONSIDERANDO** o Artigo 211 da Constituição Federal, que estabelece regime de cooperação para a organização dos sistemas de ensino pela União, pelo Distrito Federal, pelos Estados e pelos Municípios;

**CONSIDERANDO** o Artigo 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação com a finalidade de elevar o nível da qualidade do ensino no país;

**CONSIDERANDO** o Plano Nacional de Educação, estabelecido pela Lei nº 10.172/2001, que define as metas de: i) estabelecer parcerias entre os sistemas federal, estaduais e municipais e a iniciativa privada, para ampliar e incentivar a oferta de educação profissional; e ii) incentivar a produção de programas de educação a distância que ampliem as possibilidades de educação profissional permanente para toda a população economicamente ativa;

**CONSIDERANDO** a **Rede e-Tec Brasil**, instituída pelo **Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2.011**;

**CONSIDERANDO** que as atividades realizadas por meio de concessão de bolsas do FNDE não tem natureza jurídica celetista ou de Regime Jurídico de Serviço Público quer seja municipal, estadual ou federal e que, mormente, tem natureza de incentivo à qualificação docente de profissionais membros do serviço público de educação;

Considerando a **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010** que altera a Resolução CD/FNDE nº 36, de 13 de julho de 2009, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e **pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil** (Programa e-Tec Brasil)

**CONSIDERANDO** a necessidade de zelar pelos princípios da **imparcialidade**, (CRP (art. 266º), CPA (art. 6º) e CDSP CDS Policial (art. 2º e 5º)), da **boa fé** (CRP (art. 266º), CPA (art. 6º - A) e CDSP CPTA (art. 8º)), e da **legalidade** (CPA (art. 3º) e CDSP), **RESOLVE**:

Tornar pública, a bem do interesse público e da administração pública, **A SELEÇÃO DE TUTORES, PROFESSORES PESQUISADORES E COORDENADORES DE POLO**

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será regido por este Edital e conduzido pela Direção de Educação à Distância do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, por meio da portaria nº 480, de 31 de agosto de 2015.

Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.

A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.

**Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE**, portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (por exemplo: UAB, e-TEC, PARFOR, SECAD), com bolsas do FNDE,

deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas. A única exceção a essa regra é o caso disposto pela portaria conjunta CAPES/CNPq, de 12 de dezembro de 2007 que diz: "Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como Tutores do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular".

### **1.1 Requisitos para a Candidatura**

Poderão candidatar-se às bolsas quem atender os requisitos mínimos exigidos para o exercício na função, conforme se estabelece na Lei nº 11.273 de fevereiro de 2006, que regula a concessão de bolsa no âmbito da Rede e-Tec Brasil:

- Estiver em efetivo exercício no magistério da rede pública de ensino; **ou**
- Estiver vinculado a um dos programas de formação de professores para a educação básica desenvolvidos pelo Ministério da Educação.

Entende-se por EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica, com atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente. (Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007).

#### **1.1.2 Professores Pesquisadores**

- Ter concluído curso de Graduação nas áreas descritas no item 6, 7,8,9,10 deste edital;
- Possuir formação mínima exigida como descrita nos itens 6, 7,8,9,10 deste edital;
- Possuir formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programas de pós-graduação, de mestrado ou doutorado
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades correspondentes à função, desenvolver atividades de acompanhamento dos tutores, incluindo sábados e domingos.
- Ter habilidades para utilizar computadores e novas tecnologias de informação e comunicação para a modalidade de ensino a distância.

- Ter disponibilidade de participar dos encontros presenciais semanais com horários pré-estabelecidos pelas coordenações dos cursos.
- Ter disponibilidade para capacitar os tutores nas disciplinas que coordena.
- Ter disponibilidade para participar de capacitações presenciais e/ou *online* promovidas pela Direção de EAD ou suas coordenações.

### **1.1.3 Tutores presenciais**

- Possuir formação mínima descrita no item **5.2** de acordo com a respectiva vaga;
- Dispor de tempo suficiente para dedicar-se às atividades correspondentes à função, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais presenciais estabelecidas pelo IF Sertão-PE / EAD, incluindo sábados e domingos.

### **1.1.4 Tutores à distância**

- Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério;
- Possuir formação mínima exigida como descrita nos itens **5.3** até **5.7**, deste edital;
- Dispor de tempo suficiente para dedicar-se às atividades correspondentes à função, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais estabelecidas pelo IF Sertão-PE / EAD, incluindo sábados e domingos.

### **1.1.5 Coordenador de Polo**

- Ter formação em nível superior
- Possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério;
- Ser professor da rede pública
- Dispor de tempo suficiente para dedicar-se às atividades correspondentes à função, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais estabelecidas pelo IF Sertão-PE / EAD, incluindo sábados e domingos.

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES**

### **2.1 Do Professor Pesquisador**

- Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
- Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos;
- Elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;

- Desenvolver, em colaboração com a equipe da IPE, metodologia para a utilização nas novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;
- Desenvolver a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade a distância;
- Aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento às secretarias do MEC;
- Realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;
- Realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação;
- Organizar os seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso;
- Participar dos encontros de coordenação;
- Articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria;
- Encaminhar ao coordenador de curso a frequência dos cursistas.
- Estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- Cumprir os prazos estabelecidos no Calendário de Aula do IFSERTÃO-PE para os cursos na modalidade de EAD;
- Ter disponibilidade para atendimento aos estudantes no ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- Produzir e entregar ao Coordenador do Curso em até 20 (vinte) dias após a data prevista para o término da execução do componente curricular, um Relatório Técnico Final sobre o desenvolvimento de suas atividades e o desempenho do aprendizado dos estudantes, com o resultado final das avaliações;
- Seguir o que está posto no Guia do Professor-pesquisador;
- **Ter habilidades para utilizar computadores e novas tecnologias de informação e comunicação para a modalidade de ensino a distância, especialmente na plataforma MOODLE;**
- O não cumprimento dos itens acima acarretará a suspensão da bolsa, mesmo que cumprido parte das atribuições, e, desvinculação do bolsista no programa;

## 2.2 Do Tutor Presencial

- Exercer as atividades típicas de tutoria presencial;
- Assistir aos alunos nas atividades do curso;
- Mediar à comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- Acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- Coordenar as atividades presenciais;
- Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- Aplicar avaliações;
- Elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades
- Estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- Seguir o que está posto no Guia do Tutor Presencial.
- **Ter habilidades para utilizar computadores e novas tecnologias de informação e comunicação para a modalidade de ensino a distância, especialmente na plataforma MOODLE;**
- O não cumprimento dos itens acima acarretará na suspensão da bolsa, mesmo que cumprido parte das atribuições, e, desvinculação do bolsista no programa;

## 2.3 Do Tutor a Distância

- Exercer as atividades típicas de tutoria presencial e à distância;
- Assistir aos alunos nas atividades do curso;
- Mediar à comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- Acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- **Executar o planejamento das atividades presenciais e à distância, elaborados pelo professor pesquisador;**
- **Esclarecer dúvidas sobre os assuntos abordados bem como explanar os conteúdos das disciplinas durante os encontros presenciais;**
- Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- Estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- Aplicar avaliações;
- Elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades

- Preparar relatórios semanais de acompanhamento dos estudantes para serem discutidos com o Professor Formador.
- Cumprir os prazos estabelecidos no Calendário de Aula do IFSERTÃO-PE para os cursos na modalidade de EAD;
- Realizar os encontros e avaliações presenciais, de caráter obrigatório, nos municípios onde o IFSERTÃO-PE possui polo de apoio presencial, estabelecidos no calendário acadêmico. O não cumprimento deste item acarretará na desvinculação do bolsista no programa;
- Participar de capacitações previstas pela Coordenação do Curso, quando agendadas.
- Dar suporte, a distância, em relação ao conteúdo ministrado;
- Ter disponibilidade para atendimento aos estudantes no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e nos encontros presenciais nos polos de apoio presencial;
- Produzir e entregar ao Professor-Formador, 05 (cinco) dias após a data prevista para o término da execução do componente curricular, um Relatório Técnico Final sobre o desenvolvimento de suas atividades e o desempenho do aprendizado dos estudantes, com o resultado final das avaliações;
- **Ter habilidades para utilizar computadores e novas tecnologias de informação e comunicação para a modalidade de ensino a distância, especialmente na plataforma MOODLE;**
- Seguir o que está posto no Guia do Tutor à distancia
- O não cumprimento dos itens acima acarretará na suspensão da bolsa, mesmo que cumprido parte das atribuições, e, desvinculação do bolsista no programa;

#### **2.4 Coordenador de Polo**

- Exercer as atividades típicas de coordenação do polo;
- Coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no polo;
- Acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo;
- Gerenciar a infra-estrutura do polo;
- Relatar situação do polo ao coordenador do curso;
- Realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais;
- Realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e pelos diferentes cursos ofertados.

- **Ter habilidades para utilizar computadores e novas tecnologias de informação e comunicação para a modalidade de ensino a distância, especialmente na plataforma MOODLE;**
- O não cumprimento dos itens acima acarretará na suspensão da bolsa, mesmo que cumprido parte das atribuições, e, desvinculação do bolsista no programa;

### 3. DA PREVISIBILIDADE DE VAGAS

**3.1.** As vagas para tutor presencial, tutor a distância, Professor Pesquisador e Coordenação de Polo são destinadas a cadastro de reserva, reservando à Direção de Educação à Distância selecionar os que possuem requisitos mínimos para exercer a função, conforme distribuição disposta nos quadros 01 e 02:

**Quadro 1** – Previsão de vagas para tutor presencial e à distância e professor pesquisador dos cursos da modalidade a distância do IFSERTÃO-PE.

<b>Polo</b>	<b>Tutor Presencial</b>	<b>Tutor à Distância</b>	<b>Professor Pesquisador</b>
Floresta-PE	Cadastro de reserva (atuação por polo)	Cadastro de reserva (atuação por polo)	Cadastro de reserva com atuação virtual em todos os polos
Ouricuri-PE			
Petrolina-PE			
Salgueiro-PE			
Petrolina Zona Rural			
Serra Talhada-PE: - Sede - Sertânia - São José do Belmonte - Custódia - São José do Egito			
Santa Maria da Boa Vista- PE - Sede - Lagoa Grande - Cabrobó			
Afrânio-PE			

**Quadro 2** - Previsão de vagas para Coordenador de Polo

<b>Polo</b>	<b>Coordenador de polo</b>
Floresta-PE	Cadastro de reserva
Ouricuri-PE	Cadastro de reserva
Petrolina-PE	Cadastro de reserva
Salgueiro-PE	Cadastro de reserva
Serra Talhada-PE	Cadastro de reserva
Petrolina Zona Rural- PE	Cadastro de reserva
Sertânia- PE	Casdatro de reserva

Afrânio-PE	Cadastro de reserva
Santa Maria da Boa Vista-PE	Cadastro de reserva

**3.2** Serão selecionados candidatos observando-se a estrita ordem de classificação.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ocorrerão, exclusivamente, através do site do IFSERTÃO-PE **selecao.ifsertao-pe.edu.br/ead**, conforme cronograma descrito no **Anexo I**. Só serão válidas as inscrições realizadas até às **21h 00min** (vinte e uma horas e zero minutos) do último dia do período de inscrição, conforme cronograma descrito no **Anexo**.

A efetivação de mais de uma inscrição por candidato segue critérios dos itens 4.6 e 4.7 deste edital.

Após a inscrição no site do IF SERTÃO-PE **selecao.ifsertao-pe.edu.br/ead**, o (a) candidato(a) deverá **entregar a documentação exigida**, diretamente na **Coordenação de Educação a Distância (CEAD) do Polo do Campus Petrolina, até 17h e 00m**, horário local, **do último dia de entrega de documentação conforme Anexo I**, mediante o preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição constante no **Anexo III** ou entrega do formulário preenchido no site do IF SERTÃO-PE, em envelope, acompanhado da documentação necessária conforme item **4.1**.

A entrega da documentação dos candidatos também poderá ser feita via postagem de serviço rápido pelos Correios, com aviso de recebimento, a ser enviada apenas ao **Campus Petrolina** do IFSertão-PE, endereçado à Direção de Educação à Distância, endereço: BR 407, Km 08 - Jardim São Paulo - Petrolina - PE – Brasil, CEP: 56.314-520 | Telefone: (87) 2101-4300, até o último dia de entrega de documentos (**com registro de data das Agências dos Correios**).

##### **4.1 Documentação necessária:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo III**);
- b) Cópia Impressa do *Curriculum Lattes* atualizado com foto (plataforma do CNPq);
- c) Cópia autenticada do documento de Identificação oficial com foto;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso com nível de formação, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
- f) Cópia do comprovante de residência ou contrato de locação até dois meses anteriores a este edital em nome do(a) candidato(a) ou em nome de seus pais;
- g) Cópia autenticada da Declaração de vínculo conforme item 1.1 do edital
- h) Cópia de documento que certifique a experiência em magistério, definindo o tempo de experiência em meses.

- i) Cópia de documento que certifique a experiência em Educação à distância, definindo o tempo de experiência em meses.

**Obs:** Os documentos devem ser entregues em envelope com formulário de entrega da documentação (**Anexo V**) colado na frente do envelope.

**4.1.1** O Candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Superior, ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo órgão competente para tal no Brasil, com data anterior à da sua inscrição (§2º, Art. 8º da Lei nº 9.394/1996 – LDB).

**4.1.2** Toda a documentação deverá ser entregue na sequência descrita no item **4.1** deste Edital e suas respectivas alíneas.

**4.1.3** O candidato que apresentar documentação incompleta no ato da inscrição será eliminado do processo seletivo.

**4.1.4** A comissão não se responsabilizará por documentos extraviados ou não entregues pelo serviço postal utilizado em tempo hábil.

**4.1.5** O candidato terá o prazo de 1 (um) ano para retirada da documentação descrita no item 4.1 na Direção de Educação a Distância. Após este prazo, estes serão destruídos.

**4.2 Em caso de empate terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o candidato que:**

- a) Comprovar maior tempo de experiência em educação à distância;
- b) Tiver maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;
- c) Candidato(a) com maior resultado na análise do Currículo Lattes;
- d) Candidato(a) com maior tempo comprovado de atividades no magistério.

**4.3** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**4.4** Após o término do prazo para a entrega da documentação exigida junto à CEAD, expressa **no Anexo I** deste Edital, não será permitida a juntada de documentos.

**4.5** Será permitida a inscrição em apenas **01 (uma) opção** para as vagas e perfis de:

- Tutor Presencial

**4.6** Serão permitidas inscrições em até **03 (três) opções** em 01 (um) único Polo para as vagas e perfis de:

- Tutor a Distância

**4.7** Serão permitidas inscrições em até **03 (três) opções** para as vagas e perfis de:

- Professor Pesquisador

4.8 Será permitida a inscrição em apenas **01 (uma) opção** para as vagas e perfis de:

- Coordenador de Polo

4.9 Será permitida a inscrição em mais de uma opção na vaga pretendida, conforme os itens 4.6 e 4.7 deste edital, desde que atenda aos requisitos mínimos exigidos para o cargo pretendido para o polo pretendido.

4.10 Os candidatos aprovados neste edital poderão ser convocados para atuarem em polos diferentes dos que optaram em inscrição, inclusive novos polos, seguindo rigorosamente a classificação geral do resultado.

## 5. QUADRO DE VAGAS E PERFIS

### 5.1 COORDENADOR DE POLO

<b>CÓD. VAGA</b>	<b>POLO</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
<b>CF-CP-01</b>	Floresta	Formação em nível superior. Experiência mínima de 3 anos no magistério.
<b>C0-CP-01</b>	Ouricuri	
<b>CP-CP-01</b>	Petrolina	
<b>CS-CP-01</b>	Salgueiro	
<b>CZR-CP-01</b>	Zona Rural	
<b>CST-CP-01</b>	Serra Talhada	
<b>CSTS-CP-01</b>	Sertânia	
<b>CA-CP-01</b>	Afrânio	
<b>CSM-CP-01</b>	Santa Maria da Boa Vista	

## 5.2 TUTOR PRESENCIAL

CÓDIGO DA VAGA	POLO							Curso	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	Petrolina	Zona Rural	Floresta	Salgueiro	Ouricuri	Santa Maria da Boa Vista	Afrânio		
	CP-TP-001	CZR-TP-001	CF-TP-001	CS-TP-001	CO-TP-001	CSM-TP-001			
CP-TP-002			CS-TP-002	CO-TP-002				Segurança do Trabalho	
CP-TP-003			CS-TP-003		CSM-TP-003	CA-TP-003		Agente Comunitário de Saúde	
CP-TP-004		CF-TP-004	CS-TP-004					Logística	
CP-TP-005			CS-TP-005			CA-TP-005		Serviços Públicos	

	POLO							Curso	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	Lagoa Grande	Serra Talhada	Sertânia	São Jose do Egito	Custódia	São José do Belmonte	Cabrobó		
	CÓDIGO DA VAGA								
CÓDIGO DA VAGA	CLG-TP-002	CST-TP-002	CSTS-TP-002		CSTC-TP-002	CSTB-TP-002		Segurança do Trabalho	
CÓDIGO DA VAGA		CST-TP-003	CSTS-TP-003				CB-TP-003	Agente Comunitário de Saúde	
CÓDIGO DA VAGA			CSTS-TP-	CSTE-TP-				Logística	

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>		CST-TP-005		CSTE-TP-004			CB-TP-005	<b>Serviços Públicos</b>	
-----------------------	--	------------	--	-------------	--	--	-----------	--------------------------	--

**5.3 TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA: POLO PETROLINA, POLO FLORESTA, POLO OURICURI, POLO ZONA RURAL, POLO SALGUEIRO E SANTA MARIA DA BOA VISTA.**

<b>Curso: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA</b>								
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>POLO</b>						<b>Disciplina</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
	<b>Petrolina</b>	<b>Zona Rural</b>	<b>Floresta</b>	<b>Salgueiro</b>	<b>Ouricuri</b>	<b>Santa Maria da Boa Vista</b>		
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-01	CZR-TDMSI-01	CF-TDMSI-01	CS-TDMSI-01	CO-TDMSI-01	CSM-TDMSI-01	Eletrônica Digital	Graduando em Física ou Graduando em Engenharia da Computação ou Graduando em Engenharia Elétrica ou Graduando em Engenharia Eletrônica
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-02	CZR-TDMSI-02	CFTDMSI-02	CS-TDMSI-02	CO-TDMSI-02	CSM-TDMSI-02	Sistemas Operacionais	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduando em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-03	CZR-TDMSI-03	CF-TDMSI-03	CS-TDMSI-03	CO-TDMSI-03	CSM-TDMSI-03	Lógica de Programação	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando

								em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduando em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-04	CZR-TDMSI-04	CF-TDMSI-04	CS-TDMSI-04	CO-TDMSI-04	CSM-TDMSI-04	Eletrônica Linear	Graduando em Física ou Graduando em Engenharia da Computação ou Graduando em Engenharia Elétrica ou Graduando em Engenharia Eletrônica Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Graduando em Engenharia da Computação
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-05	CZR-TDMSI-05	CF-TDMSI-05	CS-TDMSI-05	CO-TDMSI-05	CSM-TDMSI-05	Redes de Computadores	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduando em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-06	CZR-TDMSI-06	CF-TDMSI-06	CS-TDMSI-06	CO-TDMSI-06	CSM-TDMSI-06	Suporte ao Usuário	Graduando em Marketing ou Graduando em Comunicação ou Graduando em Administração.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-07	CZR-TDMSI-07	CF-TDMSI-07	CS-TDMSI-07	CO-TDMSI-07	CSM-TDMSI-07	Projetos de redes de Computadores	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduando em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-08	CZR-TDMSI-08	CF-TDMSI-08	CS-TDMSI-08	CO-TDMSI-08	CSM-TDMSI-08	Administração de Sistemas Operacionais	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-09	CZR-TDMSI-09	CF-TDMSI-09	CS-TDMSI-09	CO-TDMSI-09	CSM-TDMSI09	Ambientação em EAD	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduando em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-10	CZR-TDMSI-10	CF-TDMSI-10	CS-TDMSI-10	CO-TDMSI-10	CSM-TDMSI-10	Português Instrumental	Graduando em Letras com habilitação em Língua Portuguesa
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-11	CZR-TDMSI-11	CF-TDMSI-11	CS-TDMSI-11	CO-TDMSI-11	CSM-TDMSI-11	Aplicativos de Escritório	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduando em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-12	CZR-TDMSI-12	CF-TDMSI-12	CS-TDMSI-12	CO-TDMSI-12	CSM-TDMSI-12	Higiene e Segurança no Trabalho	Graduando em Engenharia Civil ou Graduando em Engenharia de Produção ou Cursando Tecnólogo em Segurança do trabalho e áreas afins .

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-13	CZR-TDMSI-13	CF-TDMSI-13	CS-TDMSI-13	CO-TDMSI-13	CSM-TDMSI-13	Fundamentos de Informática	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduando em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-14	CZR-TDMSI-14	CF-TDMSI-14	CS-TDMSI-14	CO-TDMSI-14	CSM-TDMSI-14	Inglês Instrumental	Graduando em Letras com habilitação em Língua Inglesa.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-15	CZR-TDMSI-15	CF-TDMSI-15	CS-TDMSI-15	CO-TDMSI-15	CSM-TDMSI-15	Eletricidade Básica	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Graduando em Física.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-16	CZR-TDMSI-16	CF-TDMSI-16	CS-TDMSI-16	CO-TDMSI-16	CSM-TDMSI-16	Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho	Graduando em Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais, Filosofia, História e áreas afins. Sociologia
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-17	CZR-TDMSI-17	CF-TDMSI-17	CS-TDMSI-17	CO-TDMSI-17	CSM-TDMSI-17	Empreendedorismo	Graduando em Administração ou Graduando em Contabilidade ou Graduando em Marketing ou Graduando em Comércio Exterior ou Graduando em Comércio Economia.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-18	CZR-TDMSI-18	CF-TDMSI-18	CS-TDMSI-18	CO-TDMSI-18	CSM-TDMSI-18	Arquitetura de Computadores	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou

								Graduando em Sistemas de Informação.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-19	CZR-TDMSI-19	CF-TDMSI-19	CS-TDMSI-19	CO-TDMSI-19	CSM-TDMSI-19	Administração de Sistemas Operacionais I	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-20	CZR-TDMSI-20	CF-TDMSI-20	CS-TDMSI-20	CO-TDMSI-20	CSM-TDMSI-20	Fundamentos de Redes de Computadores	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-21	CZR-TDMSI-21	CF-TDMSI-21	CS-TDMSI-21	CO-TDMSI-21	CSM-TDMSI-21	Arquitetura e Protocolos de Redes de Computadores	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-22	CZR-TDMSI-22	CF-TDMSI-22	CS-TDMSI-22	CO-TDMSI-22	CSM-TDMSI-22	Fundamentos de Banco de Dados	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-23	CZR-TDMSI-23	CF-TDMSI-23	CS-TDMSI-23	CO-TDMSI-23	CSM-TDMSI-23	Fundamentos de Desenvolvimento Web	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-24	CZR-TDMSI-24	CF-TDMSI-24	CS-TDMSI-24	CO-TDMSI-24	CSM-TDMSI-24	Segurança da Informação	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-25	CZR-TDMSI-25	CF-TDMSI-25	CS-TDMSI-25	CO-TDMSI-25	CSM-TDMSI-25	Suporte Técnico e Manutenção	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-26	CZR-TDMSI-26	CF-TDMSI-26	CS-TDMSI-26	CO-TDMSI-26	CSM-TDMSI-26	Administração de Sistemas Operacionais II	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-27	CZR-TDMSI-27	CF-TDMSI-27	CS-TDMSI-27	CO-TDMSI-27	CSM-TDMSI-27	Segurança em Redes de Computadores	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando

								em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-28	CZR-TDMSI-28	CF-TDMSI-28	CS-TDMSI-28	CO-TDMSI-28	CSM-TDMSI-28	Projeto de Banco de Dados	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDMSI-29	CZR-TDMSI-29	CF-TDMSI-29	CS-TDMSI-29	CO-TDMSI-29	CSM-TDMSI-29	Programação Web	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.

**5.4 TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE: POLOS PETROLINA, SALGUEIRO, AFRÂNIO, SANTA MARIA DA BOA VISTA, CABROBÓ, SERRA TALHADA, SERTÂNIA,**

Curso: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE									
POLO								Disciplina	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Petrolina	Salgueiro	Afrânio	Santa Maria da Boa Vista	Cabrobó	Serra Talhada	Sertânia			
CÓDIGO DA VAGA	CP-TDACS-01	CS-TDACS-01	CA-TDACS-01	CSM-TDACS-01	CB-TDACS-01 CB-TDACS-	CST-TDACS-01	CSTS-TDACS-01	Técnicas e Dinâmicas de Trabalho em Grupo	Profissionais graduados ou graduandos em bacharelado, tecnologia e licenciatura das áreas de saúde, biologia, farmacêutica, bioquímica ou áreas correlatas.
CÓDIGO DA VAGA	CP-TDACS-02	CS-TDACS-02	CA-TDACS-02	CSM-TDACS-02	CB-TDACS-02	CST-TDACS-02	CSTS-TDACS-02	Promoção da Saúde Mental	
CÓDIGO DA VAGA	CP-TDACS-03	CS-TDACS-03	CA-TDACS-03	CSM-TDACS-03	CB-TDACS-03	CST-TDACS-03	CSTS-TDACS-03	Planejamento em Saúde Coletiva e Construção de Redes Comunitárias para Promoção da Saúde	
CÓDIGO DA VAGA	CP-TDACS-04	CS-TDACS-04	CA-TDACS-04	CSM-TDACS-04	CB-TDACS-04	CST-TDACS-04	CSTS-TDACS-04	Epidemiologia Aplicada à Saúde Pública	
CÓDIGO DA VAGA	CP-TDACS-05	CS-TDACS-05	CA-TDACS-05	CSM-TDACS-05	CB-TDACS-05	CST-TDACS-05	CSTS-TDACS-05	Ação Educativa do ACS na Prevenção e Controle das Doenças agravos com Enfoque nas Doenças Transmissíveis	

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-06	CS-TDACS-06	CA-TDACS-06	CSM-TDACS-06	CB-TDACS-06	CST-TDACS-06	CSTS-TDACS-06	Saúde da Mulher e do Recém-nascido	Profissionais graduados ou graduandos em bacharelado, tecnologia e licenciatura das áreas de saúde, biologia, farmacêutica, bioquímica ou áreas correlatas.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-07	CS-TDACS-07	CA-TDACS-07	CSM-TDACS-07	CB-TDACS-07	CST-TDACS-07	CSTS-TDACS-07	Saúde da Criança e do Adolescente	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-08	CS-TDACS-08	CA-TDACS-08	CSM-TDACS-08	CB-TDACS-08	CST-TDACS-08	CSTS-TDACS-08	Desenvolvimento de Projeto Educativo na Comunidade	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-09	CS-TDACS-09	CA-TDACS-09	CSM-TDACS-09	CB-TDACS-09	CST-TDACS-09	CSTS-TDACS-09	Doenças Emergentes e Re-Emergentes na Saúde Coletiva	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-10	CS-TDACS-10	CA-TDACS-10	CSM-TDACS-10	CB-TDACS-10	CST-TDACS-10	CSTS-TDACS-10	Saúde do Homem e do Idoso	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-11	CS-TDACS-11	CA-TDACS-11	CSM-TDACS-11	CB-TDACS-11	CST-TDACS-11	CSTS-TDACS-11	Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde de Pessoas com Necessidades Especiais	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-12	CS-TDACS-12	CA-TDACS-12	CSM-TDACS-12	CB-TDACS-12	CST-TDACS-12	CSTS-TDACS-12	Doenças Endêmicas e Indígenas	

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-13	CS-TDACS-13	CA-TDACS-13	CSM-TDACS-13	CB-TDACS-13	CST-TDACS-13	CSTS-TDACS-13	Trabalho Socioeducativo com Famílias: Possibilidades e Limites
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-14	CS-TDACS-14	CA-TDACS-14	CSM-TDACS-14	CB-TDACS-14	CST-TDACS-14	CSTS-TDACS-14	Noções de Microbiologia e Parasitologia
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-15	CS-TDACS-15	CA-TDACS-15	CSM-TDACS-15	CB-TDACS-15	CST-TDACS-15	CSTS-TDACS-15	Psicologia Aplicada à Saúde
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-16	CS-TDACS-16	CA-TDACS-16	CSM-TDACS-16	CB-TDACS-16	CST-TDACS-16	CSTS-TDACS-16	Vigilância em Saúde: Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-17	CS-TDACS-17	CA-TDACS-17	CSM-TDACS-17	CB-TDACS-17	CST-TDACS-17	CSTS-TDACS-17	Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-18	CS-TDACS-18	CA-TDACS-18	CSM-TDACS-18	CB-TDACS-18	CST-TDACS-18	CSTS-TDACS-18	Atendimento de emergência
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-19	CS-TDACS-19	CA-TDACS-19	CSM-TDACS-19	CB-TDACS-19	CST-TDACS-19	CSTS-TDACS-19	Atenção Básica: organização da Atenção à Saúde e Territorialização

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-20	CS-TDACS-20	CA-TDACS-20	CSM-TDACS-20	CB-TDACS-20	CST-TDACS-20	CSTS-TDACS-20	Políticas de Saúde no Brasil	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-21	CS-TDACS-21	CA-TDACS-21	CSM-TDACS-21	CB-TDACS-21	CST-TDACS-21	CSTS-TDACS-21	Fundamentos do Trabalho do Agente Comunitário de Saúde	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-22	CS-TDACS-22	CA-TDACS-22	CSM-TDACS-22	CB-TDACS-22	CST-TDACS-22	CSTS-TDACS-22	Português Instrumental	Profissionais graduados ou graduandos nas áreas de letras ou áreas correlatas.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-23	CS-TDACS-23	CA-TDACS-23	CSM-TDACS-23	CB-TDACS-23	CST-TDACS-23	CSTS-TDACS-23	Ética Profissional	Profissionais graduados ou graduandos nas áreas de filosofia, sociologia, pedagogia, ciências sociais ou áreas correlatas.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-24	CS-TDACS-24	CA-TDACS-24	CSM-TDACS-24	CB-TDACS-24	CST-TDACS-24	CSTS-TDACS-24	Sociologia	Profissionais graduados ou graduandos nas áreas sociologia, ciências sociais ou áreas correlatas.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDACS-25	CS-TDACS-25	CA-TDACS-25	CSM-TDACS-25	CB-TDACS-25	CST-TDACS-25	CSTS-TDACS-25	Metodologia em EaD	Profissionais graduados ou graduandos em bacharelado, tecnologia ou licenciatura nas áreas de informática, computação ou programação de computadores; ou profissionais com nível técnico em informática, computação ou programação de computadores.

**5.5 TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO SEGURANÇA DO TRABALHO: POLOS PETROLINA, SALGUEIRO, SERRA TALAHADA – SEDE, SERTÂNIA, CUSTÓDIA E SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

Curso: SEGURANÇA DO TRABALHO									
	POLO							Disciplina	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	Petrolina	Salgueiro	Serra Talhada	Sertânia	Custódia	São José do Belmonte	Lagora Grande		
CÓDIGO DA VAGA	CP-TDST-01	CS-TDST-01	CST-TDST-01	CSTS-TDST-01	CSTC-TDST-01	CSTB-TDST-01	CLG-TDST-01	Metodologia em EAD	Profissionais graduados ou graduandos em bacharelado, tecnologia ou licenciatura nas áreas de informática, computação ou programação de computadores; ou profissionais com nível técnico em informática, computação ou programação de computadores.
CÓDIGO DA VAGA	CP-TDST-02	CS-TDST-02	CST-TDST-02	CSTS-TDST-02	CSTC-TDST-02	CSTB-TDST-02	CLG-TDST-02	Ética e Cidadania	Profissionais graduados ou graduandos nas áreas de filosofia, sociologia, pedagogia, ciências sociais ou áreas correlatas.

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-03	CS-TDST-03	CST-TDST-03	CSTS-TDST-03	CSTC-TDST-03	CSTB-TDST-03	CLG-TDST-03	Português	Profissionais graduados ou graduandos nas áreas de letras ou áreas correlatas.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-04	CS-TDST-04	CST-TDST-04	CSTS-TDST-04	CSTC-TDST-04	CSTB-TDST-04	CLG-TDST-04	Introdução a Segurança do Trabalho	Formação Técnica e/ou formação superior em Edificações, Segurança do Trabalho ou Bacharelado em Engenharia civil ou Engenharia de Produção, Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou áreas afins.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-05	CS-TDST-05	CST-TDST-05	CSTS-TDST-05	CSTC-TDST-05	CSTB-TDST-05	CLG-TDST-05	Controle de Qualidade Total	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-06	CS-TDST-06	CST-TDST-06	CSTS-TDST-06	CSTC-TDST-06	CSTB-TDST-06	CLG-TDST-06	Indústria da Construção Civil	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-07	CS-TDST-07	CST-TDST-07	CSTS-TDST-07	CSTC-TDST-07	CSTB-TDST-07	CLG-TDST-07	Gestão da Segurança do Trabalho	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-08	CS-TDST-08	CST-TDST-08	CSTS-TDST-08	CSTC-TDST-08	CSTB-TDST-08	CLG-TDST-08	Educação para Segurança do Trabalho	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-09	CS-TDST-09	CST-TDST-09	CSTS-TDST-09	CSTC-TDST-09	CSTB-TDST-09	CLG-TDST-09	Princípios de Tecnologia Industrial	

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-10	CS-TDST-10	CST-TDST-10	CSTS-TDST-10	CSTC-TDST-10	CSTB-TDST-10	CLG-TDST-10	Conservação Ambiental
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-11	CS-TDST-11	CST-TDST-11	CSTS-TDST-11	CSTC-TDST-11	CSTB-TDST-11	CLG-TDST-11	Controle de Riscos e Sinistros
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-12	CS-TDST-12	CST-TDST-12	CSTS-TDST-12	CSTC-TDST-12	CSTB-TDST-12	CLG-TDST-12	Psicologia do Trabalho
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-13	CS-TDST-13	CST-TDST-13	CSTS-TDST-13	CSTC-TDST-13	CSTB-TDST-13	CLG-TDST-13	Segurança Agrícola e Rural
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-14	CS-TDST-14	CST-TDST-14	CSTS-TDST-14	CSTC-TDST-14	CSTB-TDST-14	CLG-TDST-14	Responsabilidade civil e criminal
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-15	CS-TDST-15	CST-TDST-15	CSTS-TDST-15	CSTC-TDST-15	CSTB-TDST-15	CLG-TDST-15	Segurança na Eletrotécnica
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-16	CS-TDST-16	CST-TDST-16	CSTS-TDST-16	CSTC-TDST-16	CSTB-TDST-16	CLG-TDST-16	Medicina do Trabalho e Primeiros Socorros

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-17	CS-TDST-17	CST-TDST-17	CSTS-TDST-17	CSTC-TDST-17	CSTB-TDST-17	CLG-TDST-17	Análise de Riscos
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-18	CS-TDST-18	CST-TDST-18	CSTS-TDST-18	CSTC-TDST-18	CSTB-TDST-18	CLG-TDST-18	Ergonomia
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-19	CS-TDST-19	CST-TDST-19	CSTS-TDST-19	CSTC-TDST-19	CSTB-TDST-19	CLG-TDST-19	Higiene no Trabalho
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-20	CS-TDST-20	CST-TDST-20	CSTS-TDST-20	CSTC-TDST-20	CSTB-TDST-20	CLG-TDST-20	EPI e EPC
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-21	CS-TDST-21	CST-TDST-21	CSTS-TDST-21	CSTC-TDST-21	CSTB-TDST-21	CLG-TDST-21	Toxicologia
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-22	CS-TDST-22	CST-TDST-22	CSTS-TDST-22	CSTC-TDST-22	CSTB-TDST-22	CLG-TDST-22	Direito do Trabalho
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-23	CS-TDST-23	CST-TDST-23	CSTS-TDST-23	CSTC-TDST-23	CSTB-TDST-23	CLG-TDST-23	Epidemiologia em Segurança do Trabalho

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDST-24	CS-TDST-24	CST-TDST-24	CSTS-TDST-24	CSTC-TDST-24	CSTB-TDST-24	CLG-TDST-24	Práticas em saúde e Segurança do Trabalho	
-----------------------	------------	------------	-------------	--------------	--------------	--------------	-------------	---	--

## 5.6 TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO LOGÍSTICA: POLOS PETROLINA, SALGUEIRO, FLORESTA, SÃO JOSÉ DO EGITO, SERTÂNIA

Curso: LOGÍSTICA							
CÓDIGO DA VAGA	POLO					DISCIPLINA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	Petrolina	Salgueiro	Floresta	São José do Egito	Sertânia		
CÓDIGO DA VAGA	CP-TDL-01	CS-TDL-01	CF-TDL-01	CSTE-TDL-01	CSTS-TDL-01	Metodologia em EAD	Profissionais graduados ou graduandos em bacharelado, tecnologia ou licenciatura nas áreas de informática, computação ou programação de computadores; ou profissionais com nível técnico em informática, computação ou programação de computadores.
CÓDIGO DA VAGA	CP-TDL-02	CS-TDL-02	CF-TDL-02	CSTE-TDL-02	CSTS-TDL-02	Gestão de Processos Produtivos	Formação, inclusive em andamento, em Bacharelado em Administração, Administração Pública, Engenharia de Produção ou curso Superior em Logística e áreas afins. Experiência mínima de 1 ano no magistério.
CÓDIGO DA VAGA	CP-TDL-03	CS-TDL-03	CF-TDL-03	CSTE-TDL-03	CSTS-TDL-03	Gestão de Pessoas	

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-04	CS -TDL-04	CF -TDL-04	CSTE -TDL-04	CSTS -TDL-04	Introdução a Logística
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-05	CS -TDL-05	CF -TDL-05	CSTE -TDL-05	CSTS -TDL-05	Planejamento e Gestão Estratégica
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-06	CS -TDL-06	CF -TDL-06	CSTE -TDL-06	CSTS -TDL-06	Gerenciamento de Projetos
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-07	CS -TDL-07	CF -TDL-07	CSTE -TDL-07	CSTS -TDL-07	Fundamentos da Administração
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-08	CS -TDL-08	CF -TDL-08	CSTE -TDL-08	CSTS -TDL-08	Gestão de Qualidade
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-09	CS -TDL-09	CF -TDL-09	CSTE -TDL-09	CSTS -TDL-09	Gestão de Estoques
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-10	CS -TDL-10	CF -TDL-10	CSTE -TDL-10	CSTS -TDL-10	Empreendedorismo
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-11	CS -TDL-11	CF -TDL-11	CSTE -TDL-11	CSTS -TDL-11	Gestão da Cadeia Logística
<b>CÓDIGO</b>	CP-TDL-	CS -TDL-	CF -TDL-	CSTE -TDL-	CSTS -TDL-	Responsabilidade

<b>DA VAGA</b>	12	12	12	12	12	Social e Ambiental
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-13	CS -TDL-13	CF -TDL-13	CSTE -TDL-13	CSTS -TDL-13	Transporte e Distribuição
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-14	CS -TDL-14	CF -TDL-14	CSTE -TDL-14	CSTS -TDL-14	Movimentação e armazenagem
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-15	CS -TDL-15	CF -TDL-15	CSTE -TDL-15	CSTS -TDL-15	Logística em Serviços
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-16	CS -TDL-16	CF -TDL-16	CSTE -TDL-16	CSTS -TDL-16	Custos Logísticos
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-17	CS -TDL-17	CF -TDL-17	CSTE -TDL-17	CSTS -TDL-17	Ergonomia, Saúde e Segurança do Trabalho
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-18	CS -TDL-18	CF -TDL-18	CSTE -TDL-18	CSTS -TDL-18	Legislação Aplicada
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-19	CS -TDL-19	CF -TDL-19	CSTE -TDL-19	CSTS -TDL-19	Logística Reversa
<b>CÓDIGO DA</b>	CP-TDL-	CS -TDL-	CF -TDL-	CSTE -TDL-	CSTS -TDL-	Sistema de Informação

<b>VAGA</b>	20	20	20	20	20	Logística	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-21	CS -TDL-21	CF -TDL-21	CSTE -TDL-21	CSTS -TDL-21	Logística Intenacional e Aduaneira	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-22	CS -TDL-22	CF -TDL-22	CSTE -TDL-22	CSTS -TDL-22	Matemática financeira	Graduado ou granduando em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou Física ou Bacharelado em Estatística, ou áreas afins. Experiência mínima de 1 ano no magistério.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-23	CS -TDL-23	CF -TDL-23	CSTE -TDL-23	CSTS -TDL-23	Estatística	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDL-24	CS -TDL-24	CF -TDL-24	CSTE -TDL-24	CSTS -TDL-24	Comunicação Empresarial	Graduados ou graduandos nas áreas de letras ou áreas correlatas.

### 5.7 TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO SERVIÇOS PÚBLICOS: CAMPUS PETROLINA, CAMPUS SALGUEIRO E AFRÂNIO

Curso: SERVIÇOS PÚBLICOS							
POLO						DISCIPLINA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Petrolina	Salgueiro	Afrânio	Cabrobó	Serra Talhada	São José do Egito		

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-01	CS –TDSP-01	CA-TDSP-01	CB-TDSP-01	CST-TDSP-01	CSTE-TDSP-01	Metodologia em EAD	Profissionais graduados ou graduandos em bacharelado, tecnologia ou licenciatura nas áreas de informática, computação ou programação de computadores; ou profissionais com nível técnico em informática, computação ou programação de computadores.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-02	CS –TDSP-02	CA-TDSP-02	CB-TDSP-02	CST-TDSP-02	CSTE-TDSP-02	Gestão de Documentos e Arquivística	Graduado ou graduando ou formação técnica na área de administração, administração pública, contabilidade e/ou áreas afins. Experiência mínima de 1 ano no magistério.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-03	CS –TDSP-03	CA-TDSP-03	CB-TDSP-03	CST-TDSP-03	CSTE-TDSP-03	Recursos Humanos na Administração Pública	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-04	CS –TDSP-04	CA-TDSP-04	CB-TDSP-04	CST-TDSP-04	CSTE-TDSP-04	Noções de Administração Pública	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-05	CS –TDSP-05	CA-TDSP-05	CB-TDSP-05	CST-TDSP-05	CSTE-TDSP-05	Noções de Direito Administrativo	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-06	CS –TDSP-06	CA-TDSP-06	CB-TDSP-06	CST-TDSP-06	CSTE-TDSP-06	Noções de Direito Tributário	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-07	CS –TDSP-07	CA-TDSP-07	CB-TDSP-07	CST-TDSP-07	CSTE-TDSP-07	Introdução à Economia	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-08	CS –TDSP-08	CA-TDSP-08	CB-TDSP-08	CST-TDSP-08	CSTE-TDSP-08	Orçamento Público	

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-09	CS –TDSP-09	CA-TDSP-09	CB-TDSP-09	CST-TDSP-09	CSTE-TDSP-09	Noções de Contabilidade Pública
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-10	CS –TDSP-10	CA-TDSP-10	CB-TDSP-10	CST-TDSP-10	CSTE-TDSP-10	Gestão Participativa
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-11	CS –TDSP-11	CA-TDSP-11	CB-TDSP-11	CST-TDSP-11	CSTE-TDSP-11	Patrimônio Público, Materiais e Logística
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-12	CS –TDSP-12	CA-TDSP-12	CB-TDSP-12	CST-TDSP-12	CSTE-TDSP-12	Controle Interno e Externo
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-13	CS –TDSP-13	CA-TDSP-13	CB-TDSP-13	CST-TDSP-13	CSTE-TDSP-13	Prestação de Contas
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-14	CS –TDSP-14	CA-TDSP-14	CB-TDSP-14	CST-TDSP-14	CSTE-TDSP-14	Licitações
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-15	CS –TDSP-15	CA-TDSP-15	CB-TDSP-15	CST-TDSP-15	CSTE-TDSP-15	Cerimonial, Protocolo e Eventos
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-16	CS –TDSP-16	CA-TDSP-16	CB-TDSP-16	CST-TDSP-16	CSTE-TDSP-16	Contratos e Convênios na Administração Pública

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-17	CS –TDSP-17	CA-TDSP-17	CB-TDSP-17	CST-TDSP-17	CSTE-TDSP-17	Plano Diretor	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-18	CS –TDSP-18	CA-TDSP-18	CB-TDSP-18	CST-TDSP-18	CSTE-TDSP-18	Lei de Responsabilidade Fiscal	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-19	CS –TDSP-19	CA-TDSP-19	CB-TDSP-19	CST-TDSP-19	CSTE-TDSP-19	Gestão de Projetos	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-20	CS –TDSP-20	CA-TDSP-20	CB-TDSP-20	CST-TDSP-20	CSTE-TDSP-20	Matemática Financeira	Graduado ou granduando em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou Física ou Bacharelado em Estatística, ou áreas afins. Experiência mínima de 1 ano no magistério.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-21	CS –TDSP-21	CA-TDSP-21	CB-TDSP-21	CST-TDSP-21	CSTE-TDSP-21	Ética no Setor Público	Profissionais graduados ou graduandos nas áreas de filosofia, sociologia, pedagogia, ciências sociais ou áreas correlatas.
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-22	CS –TDSP-22	CA-TDSP-22	CB-TDSP-22	CST-TDSP-22	CSTE-TDSP-22	Psicologia das Relações Humanas	Graduação ou granduando em psicologia, Pedagogia e/ou áreas afins. Experiência mínima de 1 ano no magistério
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CP-TDSP-23	CS –TDSP-23	CA-TDSP-23	CB-TDSP-23	CST-TDSP-23	CSTE-TDSP-23	Redação de Documentos Oficiais	Graduados ou graduandos nas áreas de letras ou áreas correlatas



**6. PROFESSOR PESQUISADOR****CURSO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (CADASTRO DE RESERVA)**

<b>CÓD. VAGA</b>	<b>ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (DISCIPLINA)</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
<b>PP-MSI-01</b>	Eletrônica Digital	Graduação em Física ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica Graduação em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Graduação em Engenharia da Computação.
<b>PP-MSI-02</b>	Sistemas Operacionais	Graduação em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação.
<b>PP-MSI-03</b>	Lógica De Programação	Graduação em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação.
<b>PP-MSI-04</b>	Eletrônica Linea	Graduação em Física ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia da Computação.
<b>PP-MSI-05</b>	Redes De Computadores	Graduação em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação.
<b>PP-MSI-06</b>	Suporte Ao Usuário	Graduação em Marketing ou Graduação em Comunicação ou Graduação em Administração
<b>PP-MSI-07</b>	Projeto De Redes De Computadores	Graduação em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em

		Sistemas de Informação.
<b>PP-MSI-08</b>	Administração De Sistemas Operacionais	Graduação em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação.
<b>PP-MSI-09</b>	Ambientação em EAD	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduando em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>PP-MSI-10</b>	Português Instrumental	Graduando em Letras com habilitação em Língua Portuguesa
<b>PP-MSI-11</b>	Aplicativos de Escritório	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduando em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação
<b>PP-MSI-12</b>	Higiene e Segurança no Trabalho	Graduando em Engenharia Civil ou Graduando em Engenharia de Produção ou Cursando Tecnólogo em Segurança do trabalho e áreas afins .
<b>PP-MSI-13</b>	Fundamentos de Informática	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduando em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>PP-MSI-14</b>	Inglês Instrumental	Graduando em Letras com habilitação em Língua Inglesa.
<b>PP-MSI-15</b>	Eletricidade Básica	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Graduando em Física.
<b>PP-MSI-16</b>	Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho	Graduando em Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais, Filosofia, História e áreas afins. Sociologia
<b>PP-MSI-17</b>	Empreendedorismo	Graduando em Administração ou Graduando em Contabilidade ou Graduando em Marketing ou Graduando em Comércio Exterior ou Graduando em Comércio Economia.
<b>PP-MSI-18</b>	Arquitetura de Computadores	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em

		Sistemas de Informação.
<b>PP-MSI-19</b>	Administração de Sistemas Operacionais I	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>PP-MSI-20</b>	Fundamentos de Redes de Computadores	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>PP-MSI-21</b>	Arquitetura e Protocolos de Redes de Computadores	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>PP-MSI-22</b>	Fundamentos de Banco de Dados	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>PP-MSI-23</b>	Fundamentos de Desenvolvimento Web	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>PP-MSI-24</b>	Segurança da Informação	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>PP-MSI-25</b>	Suporte Técnico e Manutenção	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>PP-MSI-26</b>	Administração de Sistemas Operacionais II	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.

<b>PP-MSI-27</b>	Segurança em Redes de Computadores	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>PP-MSI-28</b>	Projeto de Banco de Dados	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.
<b>PP-MSI-29</b>	Programação Web	Graduando em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduando em Sistemas de Informação.

## 7. PROFESSOR PESQUISADOR

### CURSO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

<b>CÓD. VAGA</b>	<b>ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (DISCIPLINA)</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
<b>PP-ACS-01</b>	Técnicas e Dinâmicas de Trabalho em Grupo	Graduação em nível de bacharelado, licenciatura ou tecnologia, das áreas de saúde, biologia, farmacêutica, bioquímica ou áreas correlatas; ou graduação em qualquer área com curso técnico na área de saúde.
<b>PP-ACS-02</b>	Promoção da Saúde Mental	
<b>PP-ACS-03</b>	Planejamento em Saúde Coletiva e Construção de Redes Comunitárias para Promoção da Saúde	
<b>PP-ACS-04</b>	Epidemiologia Aplicada à Saúde Pública	
<b>PP-ACS-05</b>	Ação Educativa do ACS na Prevenção e Controle das Doenças agravos com Enfoque nas Doenças Transmissíveis	
<b>PP-ACS-06</b>	Saúde da Mulher e do Recém-	

	nascido	
<b>PP-ACS-07</b>	Saúde da Criança e do Adolescente	
<b>PP-ACS-08</b>	Desenvolvimento de Projeto Educativo na Comunidade	
<b>PP-ACS-09</b>	Doenças Emergentes e Re-Emergentes na Saúde Coletiva	
<b>PP-ACS-10</b>	Saúde do Homem e do Idoso	
<b>PP-ACS-11</b>	Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde de Pessoas com Necessidades Especiais	
<b>PP-ACS-12</b>	Doenças Endêmicas e Indígenas	
<b>PP-ACS-13</b>	Trabalho Socioeducativo com Famílias: Possibilidades e Limites	
<b>PP-ACS-14</b>	Noções de Microbiologia e Parasitologia	
<b>PP-ACS-15</b>	Psicologia Aplicada à Saúde	
<b>PP-ACS-16</b>	Vigilância em Saúde: Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador	
<b>PP-ACS-17</b>	Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal	
<b>PP-ACS-18</b>	Atendimento de emergência	
<b>PP-ACS-19</b>	Atenção Básica: organização da Atenção à Saúde e Territorialização	
<b>PP-ACS-20</b>	Políticas de Saúde no Brasil	
<b>PP-ACS-21</b>	Fundamentos do Trabalho do Agente Comunitário de Saúde	
<b>PP-ACS-22</b>	Português Instrumental	Profissionais graduados nas áreas de letras ou áreas correlatas.
<b>PP-ACS-23</b>	Ética Profissional	Profissionais graduados nas áreas de filosofia, sociologia, pedagogia, ciências sociais ou áreas correlatas.
<b>PP-ACS-24</b>	Sociologia	Graduado em sociologia, ciências sócias ou áreas afins
<b>PP-ACS-25</b>	Metodologia em EAD	Profissionais graduados em bacharelado, tecnologia ou licenciatura nas áreas de informática, computação ou programação de computadores; ou profissionais com nível técnico em informática, computação ou programação de computadores.

## 8. PROFESSOR PESQUISADOR

### CURSO: SEGURANÇA DO TRABALHO

<b>CÓD. VAGA</b>	<b>ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (DISCIPLINA)</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
PP-ST-01	Metodologia em EAD	Profissionais graduados em bacharelado, tecnologia ou licenciatura nas áreas de informática, computação ou programação de computadores; ou profissionais com nível técnico em informática, computação ou programação de computadores.
PP-ST-02	Ética e Cidadania	Profissionais graduados nas áreas de filosofia, sociologia, pedagogia, ciências sociais ou áreas correlatas.
PP-ST-03	Português	Profissionais graduados ou graduandos nas áreas de letras ou áreas correlatas.
PP-ST-04	Introdução a Segurança do Trabalho	Graduado com Formação Técnica e/ou formação superior em Edificações, Segurança do Trabalho ou Bacharelado em Engenharia civil ou Engenharia de Produção, Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou áreas afins.
PP-ST-05	Controle de Qualidade Total	
PP-ST-06	Indústria da Construção Civil	
PP-ST-07	Gestão da Segurança do Trabalho	
PP-ST-08	Educação para Segurança do Trabalho	
PP-ST-09	Princípios de Tecnologia Industrial	
PP-ST-10	Conservação Ambiental	
PP-ST-11	Controle de Riscos e Sinistros	
PP-ST-12	Psicologia do Trabalho	
PP-ST-13	Segurança Agrícola e Rural	
PP-ST-14	Responsabilidade civil e criminal	
PP-ST-15	Segurança na Eletrotécnica	
PP-ST-16	Medicina do Trabalho e Primeiros Socorros	
PP-ST-17	Análise de Riscos	
PP-ST-18	Ergonomia	

<b>PP-ST-19</b>	Higiene no Trabalho	
<b>PP-ST-20</b>	EPI e EPC	
<b>PP-ST-21</b>	Toxicologia	
<b>PP-ST-22</b>	Direito do Trabalho	
<b>PP-ST-23</b>	Epidemiologia em Segurança do Trabalho	
<b>PP-ST-24</b>	Práticas em saúde e Segurança do Trabalho	

## 9. PROFESSOR PESQUISADOR

### CURSO: TÉCNICO EM LOGÍSTICA

<b>CÓD. VAGA</b>	<b>ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (DISCIPLINA)</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
<b>PP-LO-01</b>	Metodologia em EAD	Profissionais graduados em bacharelado, tecnologia ou licenciatura nas áreas de informática, computação ou programação de computadores; ou profissionais com nível técnico em informática, computação ou programação de computadores.
<b>PP-LO-02</b>	Gestão de Processos Produtivos	Graduação com formação técnica, e/ou superior, em Bacharelado em Administração, Administração Pública, Engenharia de Produção ou curso Superior em Logística e áreas afins. Experiência mínima de 1 ano no magistério.
<b>PP-LO-03</b>	Gestão de Pessoas	
<b>PP-LO-04</b>	Introdução a Logística	
<b>PP-LO-05</b>	Planejamento e Gestão Estratégica	
<b>PP-LO-06</b>	Gerenciamento de Projetos	
<b>PP-LO-07</b>	Fundamentos da Administração	
<b>PP-LO-08</b>	Gestão de Qualidade	
<b>PP-LO-09</b>	Gestão de Estoques	
<b>PP-LO-10</b>	Empreendedorismo	
<b>PP-LO-11</b>	Gestão da Cadeia Logística	
<b>PP-LO-12</b>	Responsabilidade Social e Ambiental	
<b>PP-LO-13</b>	Transporte e Distribuição	
<b>PP-LO-14</b>	Movimentação e armazenagem	
<b>PP-LO-15</b>	Logística em Serviços	

<b>PP-LO-16</b>	Custos Logísticos	
<b>PP-LO-17</b>	Ergonomia, Saúde e Segurança do Trabalho	
<b>PP-LO-18</b>	Legislação Aplicada	
<b>PP-LO-19</b>	Logística Reversa	
<b>PP-LO-20</b>	Sistema de Informação Logística	
<b>PP-LO-21</b>	Logística Intenacional e Aduaneira	
<b>PP-LO-22</b>	Matemática financeira	Graduado em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou Física ou Bacharelado em Estatística, ou áreas afins. Experiência mínima de 1 ano no magistério.
<b>PP-LO-23</b>	Estatística	
<b>PP-LO-24</b>	Comunicação Empresarial	Graduados nas áreas de letras ou áreas correlatas

## 10. PROFESSOR PESQUISADOR

### CURSO: SERVIÇOS PÚBLICOS

<b>CÓD. VAGA</b>	<b>ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (DISCIPLINA)</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
<b>PP-SP-01</b>	Metodologia em EAD	Profissionais graduados em bacharelado, tecnologia ou licenciatura nas áreas de informática, computação ou programação de computadores; ou profissionais com nível técnico em informática, computação ou programação de computadores.
<b>PP-SP-02</b>	Gestão de Documentos e Arquivística	Graduado ou formação técnica área de administração, administração pública, contabilidade e/ou áreas afins. Experiência mínima de 1 ano no magistério.
<b>PP-SP-03</b>	Recursos Humanos na Administração Pública	
<b>PP-SP-04</b>	Noções de Administração Pública	
<b>PP-SP-05</b>	Noções de Direito Administrativo	
<b>PP-SP-06</b>	Noções de Direito Tributário	
<b>PP-SP-07</b>	Introdução à Economia	
<b>PP-SP-08</b>	Orçamento Público	
<b>PP-SP-09</b>	Noções de Contabilidade	

	Pública	
<b>PP-SP-10</b>	Gestão Participativa	
<b>PP-SP-11</b>	Patrimônio Público, Materiais e Logística	
<b>PP-SP-12</b>	Controle Interno e Externo	
<b>PP-SP-13</b>	Prestação de Contas	
<b>PP-SP-14</b>	Licitações	
<b>PP-SP-15</b>	Lei de responsabilidade fiscal	
<b>PP-SP-16</b>	Contratos e Convênios na Administração Pública	
<b>PP-SP-17</b>	Gestão de Projetos	
<b>PP-SP-18</b>	Plano Diretor	
<b>PP-SP-19</b>	Cerimonial, Protocolo e Eventos	Graduação em Publicidade e Propaganda ou graduação em qualquer área com curso técnico de eventos e cerimoniais e/ou áreas afins.
<b>PP-SP-20</b>	Matemática Financeira	Graduado em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou Física ou Bacharelado em Estatística, ou áreas afins. Experiência mínima de 1 ano no magistério
<b>PP-SP-21</b>	Ética no Setor Público	Profissionais graduados nas áreas de filosofia, sociologia, pedagogia, ciências sociais ou áreas correlatas.
<b>PP-SP-22</b>	Psicologia das Relações Humanas	Graduação com Formação Técnica e/ou superior em Letras, Pedagogia e/ou áreas afins. Experiência mínima de 1 ano no magistério
<b>PP-SP-23</b>	Redação de Documentos Oficiais	Graduação em letras ou áreas afins.

## 11. DO PROCESSO SELETIVO

Análise do Currículo Lattes de cada candidato(a), (Experiência e Titulação) com suas respectivas comprovações, de acordo com a tabela de pontuação constante no Anexo IV deste Edital.

§1º A análise de que trata o *caput* deste inciso será realizada por comissão julgadora composta por 3 (três) docentes examinadores, pertencentes ao quadro efetivo do IFSERTÃO-PE, designada pela Direção de Educação a Distância.

§2º A comissão julgadora contabilizará os pontos de cada candidato(a) de acordo com a tabela de pontuação constante no **Anexo IV** deste e, após avaliar todos os candidatos inscritos por polo, sequenciará em ordem decrescente os pontos atribuídos. O(A) candidato(a) que obtiver número máximo de pontos receberá pontuação 10,00 (dez) e os demais receberão uma pontuação na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) com duas casas decimais, sem

arredondamentos, a partir da aplicação do princípio da regra de três simples, baseando-se na maior pontuação apurada na análise da documentação apresentada pelos candidatos.

§3º O(A) candidato(a) que não apresentar comprovação das informações descritas no Currículo Lattes, conforme estipulado na alínea "b" do item 4.1 deste Edital, será atribuída pontuação 0 (zero) pelos três examinadores na referida análise, implicando na eliminação automática do candidato no certame.

#### 12 DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em atividades relacionadas à Educação a Distância;
- b) Candidato(a) com maior tempo comprovado de atividades no magistério;
- c) Candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando ano, mês e dia.

**12.1** A comissão julgadora elaborará uma listagem de candidatos em ordem decrescente do resultado final de classificação por polo, aplicando-se os critérios de desempate descritos no item 4.2, para efeitos de preenchimento das vagas previstas neste Edital e outra listagem geral por polo, aplicando-se os mesmos critérios de desempate, para efeitos de aproveitamento de candidatos aprovados, em caso de necessidade de preenchimento de vagas remanescentes.

#### 13. DOS RECURSOS

**13.1** Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, por meio de encaminhamento de mensagem eletrônica para a Comissão Especial de Educação a Distância no endereço **seleção.ead@ifsertao-pe.edu.br**, no prazo indicado no anexo I, após a divulgação do resultado preliminar.

O candidato deverá preencher os seguintes itens, que são de caráter obrigatório:

**CABEÇALHO DO E-MAIL: RECURSO EDITAL N°41/2015**

**NOME COMPLETO:**

**CPF:**

**E-MAIL DE CONTATO:**

**CÓDIGO DA VAGA QUE CONCORRE:**

**CRITÉRIO A SER RECONSIDERADO:**

**JUSTIFICATIVA PARA RECONSIDERAÇÃO:**

Serão desconsiderados pela Comissão Especial de Educação a Distância os questionamentos fora do prazo, aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhadas de forma diferente ao estabelecido no parágrafo anterior, ou com informações incompletas.

O recurso será apreciado pela Comissão Especial de Educação a distância, que emitirá decisão fundamentada por meio eletrônico.

**13.2** Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo resultado, o qual valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

**13.3** A Comissão Especial de Educação a Distância constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### **14. DA REMUNERAÇÃO**

**14.1** O candidato classificado será considerado bolsista do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), durante o período em que estiver exercendo a função correspondente.

**14.2** O pagamento da bolsa será feito diretamente ao bolsista, por meio de crédito em conta benefício aberta pelo Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE especificamente para esse fim, em agência do Banco do Brasil S/A.

**14.3** O valor mensal da bolsa a ser concedida ao professor pesquisador formador e para professor pesquisador conteudista é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), desde que comprove a experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior. Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como professor pesquisador nível II ou professor pesquisador conteudista nível II, pelo período em que as disciplinas do curso estiverem sendo ofertadas, de acordo com o inciso VII do artigo 7º da Resolução CD/FNDE 36/2009.

**14.4** O valor mensal da bolsa a ser concedida ao tutor, é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) desde que comprove a experiência mínima de 1 (um) ano no magistério, de acordo com o inciso VIII do artigo 7º da Resolução CD/FNDE 36/2009.

**14.5** As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e força maior. Em todos os casos, o bolsista deverá repor o horário perdido.

**14.6** O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do bolsista, bem como o abandonar ou pedir desligamento das funções no período previsto para atuação, implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsa a ele destinados e desligamento do Programa.

**14.7** Os bolsistas somente farão jus ao recebimento de uma única bolsa mensal, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do programa.

**14.8** O vínculo do bolsista ao Programa estabelece a obrigatoriedade de cumprimento das respectivas atividades (acadêmicas e educacionais) previstas, condição indispensável para o efetivo pagamento da bolsa

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**15.1** É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto a Coordenação de Educação à Distância do IFSERTÃO-PE, para fins de convocação.

**15.2** A aprovação do (a) candidato (a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da CEAD/IFSERTÃO-PE o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades da instituição, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela comissão julgadora descritas no item 8.4 deste Edital.

**15.3** O exercício das atividades de professor pesquisador formador e professor pesquisador conteudista não gera vínculo empregatício do (a) Candidato (a) selecionado (a) junto a CEAD/IFSERTÃO-PE.

**15.4** O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano contados da data da homologação dos resultados finais pela CEAD-IFSERTÃO-PE, e publicados na página eletrônica **www.ifsertao-pe.edu.br**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

**15.5** A inscrição do candidato ao Processo Seletivo Simplificado disposto neste edital implicará o conhecimento de todas as normas estabelecidas e o compromisso de cumpri-las.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Educação a Distância do IFSERTÃO-PE.

Petrolina, 29 de Outubro de 2015.

**ANEXO I  
DO CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
29/10/2015	Publicação do Edital
03/11/15 a 16/11/15	Período para inscrição online
03/11/15 a 17/11/15	Entrega da documentação
25/11/2015	Homologação das Inscrições
07/12/2015	Divulgação Preliminar dos resultados
08 e 09/12/15	Prazo para interposição de recurso
11/12/2015	Resultado Final

**ANEXO II**  
**POLOS DE ATUAÇÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – IF SERTÃO PE**

**CAMPUS ZONA RURAL**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO - CAMPUS ZONA RURAL**

Rodovia BR 235, Km 22, Projeto Senador Nilo Coelho - N4 - Petrolina - PE - Brasil

CEP: 56.300-000 | Telefone: (87) 2101-8050

**CAMPUS PETROLINA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA**

BR 407, Km 08 - Jardim São Paulo - Petrolina - PE - Brasil

CEP: 56.314-520 | Telefone: (87) 2101-4300/ (87) 98845-5854/ (87)99648-1172

**CAMPUS SALGUEIRO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO - CAMPUS SALGUEIRO**

BR 232, Km 508, sentido Recife, Zona Rural - Salgueiro - PE - Brasil

CEP: 56.000-000 | Telefone: (87) 9633-5299

**CAMPUS OURICURI**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO - CAMPUS OURICURI**

Estrada do Tamboril, S/N - Ouricuri - PE - Brasil

CEP: 56.200-000 | Telefones: (87) 8125-2473 / 8125-2489

**CAMPUS FLORESTA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO - CAMPUS OURICURI**

Rua Projetada, S/N – Caetano II – Floresta –PE

CEP:56.400-000 | Telefones: (87) 3877-2797

**CAMPUS SERRA TALHADA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO - CAMPUS SERRA TALHADA**

Rua Irineu Alves de Magalhães, 985 - AABB

CEP:56 912-140 | Telefones: (87) 8106-6368

**ANEXO III**



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES, TUTORES.**

<b>NOME:</b>		<b>VAGA PRETENDIDA:</b>	
<b>IDENTIDADE:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>Nº</b>	<b>CEP:</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>		<b>UF:</b>
<b>TELEFONE(S):</b>			
<b>E-MAIL:</b>			
<b>CODIGO DA VAGA:</b> (CONFORME ITEM 5 a 10 DO EDITAL)			
<b>CURSO:</b>			
<b>POLO PRETENDIDO PARA OS CARGOS DE TUTOR : (VER ANEXO II)</b>			
<b>EXPERIÊNCIA EAD:</b>			<b>ANOS:</b>
<b>EXPERIÊNCIA MAGISTÉRIO:</b>			<b>ANOS:</b>
<b>TITULAÇÃO (FORMAÇÃO):</b>	<b>INSTITUIÇÃO:</b>		<b>ANO DE FORMAÇÃO:</b>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2015

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**

**A - TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS PARA PROFESSOR**

<b>ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS</b>		<b>PONTOS</b>
<b>EXPERIÊNCIA*</b>	Experiência em docência no ensino presencial (0,08 / mês, até o máximo de 25 meses).	1 ponto
	Experiência em Ensino a Distância em Tutoria (0,08 / mês, até o máximo de 25 meses).	1 Pontos
	Experiência em Ensino a Distância em Magistério (0,125 / mês, até o máximo de 24 meses)	3 Pontos
<b>TITULAÇÃO**</b>	Doutorado	5 Pontos
	Mestrado	4 Pontos
	Especialização	3 Pontos
	Graduação	2 Pontos
	Ensino Técnico	1 Ponto
<b>Total máximo de pontos (Experiência + Titulação)</b>		<b>10 Pontos</b>

\* Serão consideradas todas as certidões de experiência dos últimos cinco anos sendo acumulativas.

\*\* Para efeito de titulação, considera-se a maior titulação não sendo acumulativas.

**B - TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS PARA TUTOR A DISTÂNCIA**

<b>ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS</b>		<b>PONTOS</b>
<b>EXPERIÊNCIA*</b>	Experiência em Docência no Ensino a Distância (0,08 / mês, até o máximo de 25 meses).	2 Pontos
	Experiência em Ensino a Distância como Tutor à distância (0,125 / mês, até o máximo de 24 meses)	3 Pontos
<b>TITULAÇÃO**</b>	Doutorado	5 Pontos
	Mestrado	4 Pontos
	Especialização	3 Pontos

	Graduação	2 Pontos
	Ensino Técnico	1 Ponto
<b>Total máximo de pontos (Experiência + Titulação)</b>		<b>10 Pontos</b>

\* Serão consideradas todas as certidões de experiência dos últimos cinco anos sendo acumulativas.

\*\* Para efeito de titulação, considera-se a maior titulação não sendo acumulativas.

### **C - TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS PARA TUTOR PRESENCIAL**

<b>EPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS</b>		<b>PONTOS</b>
<b>EXPERIÊNCIA*</b>	Experiência em Docência no Ensino a Distância (0,08 / mês, até o máximo de 25 meses).	2 Pontos
	Experiência em Ensino a Distância como Tutor Presencial (0,125 / mês, até o máximo de 24 meses)	3 Pontos
<b>TITULAÇÃO**</b>	Doutorado	5 Pontos
	Mestrado	4 Pontos
	Especialização	3 Pontos
	Graduação	2 Pontos
	Ensino Técnico	1 Ponto
<b>Total máximo de pontos (Experiência + Titulação)</b>		<b>10 Pontos</b>

\* Serão consideradas todas as certidões de experiência dos últimos cinco anos sendo acumulativas.

\*\* Para efeito de titulação, considera-se a maior titulação não sendo acumulativas.

### **D - TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS PARA COORDENADOR DE POLO**

<b>ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS</b>		<b>PONTOS</b>
<b>EXPERIÊNCIA*</b>	Experiência em docência no ensino presencial (0,08 / mês, até o máximo de 25 meses).	1 ponto
	Experiência em Ensino a Distância como tutor ou professor (0,08 / mês, até o máximo de 25 meses).	1 Pontos

	Experiência em Ensino a Distância como Coordenador de Polo (0,125 / mês, até o máximo de 24 meses)	3 Pontos
TITULAÇÃO**	Doutorado	5 Pontos
	Mestrado	4 Pontos
	Especialização	3 Pontos
	Graduação	2 Pontos
	Ensino Técnico	1 Ponto
<b>Total máximo de pontos (Experiência + Titulação)</b>		<b>10 Pontos</b>

\* Serão consideradas todas as certidões de experiência dos últimos cinco anos sendo acumulativas.

\*\* Para efeito de titulação, considera-se a maior titulação não sendo acumulativas.

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

<b>DADOS</b>	
<b>NOME:</b>	<b>Código(s) da(s) Vaga(s):</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Área(s) de Atuação (função):</b>
<b>Curso:</b>	

**Documentação necessária:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo III**);
- b) Cópia Impressa do *Curriculum Lattes* atualizado com foto (plataforma do CNPq);
- c) Cópia autenticada do documento de Identificação oficial com foto;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso com nível de formação, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
- f) Cópia do comprovante de residência ou contrato de locação até dois meses anteriores a este edital em nome do(a) candidato(a) ou em nome de seus pais;
- g) Cópia autenticada da Declaração de vínculo conforme item 1.1 do edital
- h) Cópia de documento que certifique a experiência em magistério, definindo o tempo de experiência em meses.
- i) Cópia de documento que certifique a experiência em Educação à distância, definindo o tempo de experiência em meses.

**Obs: colar este Anexo devidamente preenchido na frente do envelope que contém a documentação necessária e checar a documentação na entrega.**

**ANEXO VI**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**